



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Governo do Município

---

Lei nº 1.946/2011, de 21 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação do município na forma que especifica e dá outras providências.

LEONID SOUZA DE ABREU, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - A remuneração dos profissionais da educação do município passa a vigorar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2011, na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei, incorporando-se aos vencimentos o percentual de 10% (dez por cento) para todos os efeitos legais, inclusive incidência de contribuição previdenciária ao IPAM.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 21 de fevereiro de 2011.

  
LEONID SOUZA DE ABREU  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO / 2011**

CARGOS	CLASSES	I(ATÉ 5 )	II (DE 5 A 10 )	III (DE 10 A 15)	IV (DE 15 A 20 )	V (DE 20 A 25 )	VI ( + DE 25 )
Professor educação Basica I	A (MEDIO )	670,84	677,29	711,16	746,7	784,08	823,51
	GR.COMPL. A	91,16	90,71	56,84	21,3	*****	*****
	B (SUPERIOR)	823,24	864,41	937,33	953,01	1.000,69	1.050,69
	C (ESPECIALIZAÇÃO)	1.050,69	1.103,22	1.158,39	1.216,32	1.282,84	1.341,02
	D (MESTRADO)	1.341,02	1.408,02	1.478,40	1.552,35	1.629,96	1.711,47

CARGOS	CLASSES	I(ATÉ 5 )	II (DE 5 A 10 )	III (DE 10 A 15)	IV (DE 15 A 20 )	V (DE 20 A 25 )	VI ( + DE 25 )
Professor educação Basica II	A (SUPERIOR )	823,24	864,41	937,33	953,01	1.000,69	1.050,69
	B (ESPECIALIZAÇÃO)	1.050,69	1.103,22	1.158,39	1.216,32	1.282,84	1.341,02
	C (MESTRADO)	1.341,02	1.408,02	1.478,40	1.552,35	1.629,96	1.711,47
	D (DOUTORADO)	1.711,47	1.727,26	1.884,05	1.978,84	2.077,19	2.181,04

CARGOS	CLASSES	I(ATÉ 5 )	II (DE 5 A 10 )	III (DE 10 A 15)	IV (DE 15 A 20 )	V (DE 20 A 25 )	VI ( + DE 25 )
Supervisor Escolar	A (SUPERIOR )	823,24	864,41	937,33	953,01	1.000,69	1.050,69
	B (ESPECIALIZAÇÃO)	1.050,69	1.103,22	1.158,39	1.216,32	1.282,84	1.341,02
	C (MESTRADO)	1.341,02	1.408,02	1.478,40	1.552,35	1.629,96	1.711,47
	D (DOUTORADO)	1.711,47	1.727,26	1.884,05	1.978,84	2.077,19	2.181,04

*af*